

EDITAL Nº 039/2023-DIRCOAV/UNICENTRO RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

O Diretor de Concursos e Avaliação da Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro, no uso de suas atribuições e considerando o contido na Resolução nº 44-GR/UNICENTRO, de 24 de fevereiro de 2023; considerando o contido no Edital nº 021-DIRCOAV/UNICENTRO, de 17 de março de 2023; considerando consulta no Departamento do Cadastro Único do Governo Federal; e considerando os documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos, pleiteando isenção de pagamento da taxa de inscrição;

TORNA PÚBLICO o resultado dos pedidos de isenção de pagamento de taxa de inscrição do Teste Seletivo para Admissão de Agentes Universitários de Nível Superior e Agentes Universitários de Nível Médio, conforme relação abaixo.

1. Os candidatos cujos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição foram deferidos ignoram a emissão e o pagamento do boleto bancário e aguardam convocação para a prova objetiva.

2. Os candidatos, cujos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição foram indeferidos, podem apresentar recurso contra o indeferimento nos dias **3 e 4 de abril de 2023**, via Protocolo Digital, seguindo os procedimentos abaixo relacionados:

I – Acessar a página www.unicentro.br/protocolo, clicar no botão “Fazer Solicitação”, digitar as “Informações pessoais” nos campos próprios e clicar no botão “Próximo”;

II – Na guia “Processo”, escolher como “Tipo de Processo” a opção: “APRESENTA RECURSO”, digitar no campo Solicitação: “Teste Seletivo - Edital 021/2023: recurso do pedido de isenção” e clicar no botão “Próximo”;

III – Na guia “Anexos”, digitar o título de cada arquivo a ser anexado, clicar no botão “Escolher arquivo” e, depois de escolhido o arquivo (formulário de recurso e documentos pertinentes), clicar no botão “Enviar”, repetindo o processo para todos os arquivos digitalizados em PDF a serem anexados;

IV – **Depois de anexados todos os arquivos, clicar em “Protocolar”**. É importantíssimo finalizar dessa forma para que a sua documentação seja recebida adequadamente pela Universidade;

V – Se necessário, dividir os arquivos PDF em partes sempre menores que 10MB, pois o Protocolo Digital não aceita arquivos maiores que este tamanho.

3. A Diretoria de Concursos e Avaliação permanece à disposição por meio do e-mail dircoav@unicentro.br, respondendo as dúvidas dos candidatos.

1. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO POR MEIO DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL - CADÚNICO

Inscrição	Nome	RG	DEFERIDO?
304441	ALESSON ROBERTO SANTOS COELHO	14030**** - PR	SIM
304034	ALLYSON DE BASTOS SILVESTRI	10876**** - PR	NÃO (13)
304840	BRUNA DO ROCIO BARBOSA	14.803.3**** - PR	SIM
305189	GABRIELA DOS SANTOS ELEUTERIO	57120**** - SP	SIM
304891	GISLAINE DE FÁTIMA STEC	14976**** - PR	SIM
305170	GISLAINE HUK	14240**** - PR	SIM
304999	LUIZ FELIPE RIBEIRO	13744**** - PR	SIM
304956	NATALINE NASCIMENTO BIRNFELD	14212**** - PR	SIM
304875	ULISSES ÁTILA ARRAIS E MOURA	8124**** - PR	SIM
304107	VERONICA GONÇALVES	14663**** - PR	SIM

(13) Cadastro desatualizado.

2. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO AO PRESTADOR DE SERVIÇO ELEITORAL

Inscrição	Nome	RG	DEFERIDO?
304328	ALINE APARECIDA SOUZA DE ALMEIDA	14671**** - PR	SIM
304883	CARLA SANTOS	6395**** - PR	SIM
304212	CARLOS VINICIUS LOMES DA CRUZ	12985**** - PR	SIM
304670	JAILSON DE JESUS FERREIRA DAS CHAGAS	12863**** - PR	SIM
304778	JÉSSICA SILVA DE ALMEIDA	13276**** - PR	SIM
305006	JOÃO RICARDO MOREIRA SILVEIRA	12865**** - PR	NÃO *1
304000	JOSÉ HENRIQUE KAMINSKI	9217**** - PR	SIM
304220	SILVANO BRODOVSKI	13769**** - PR	SIM

*1 Não comprovou serviço prestado à Justiça Eleitoral por, no mínimo, dois eventos eleitorais (eleição, plebiscito ou referendo), consecutivos ou não, infringindo o subitem 3.5 do Edital nº 021/2023-DIRCOAV/UNICENTRO e disposição da Lei Estadual nº 19.196, de 26 de outubro de 2017.

3. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO AO DOADOR DE SANGUE OU DE MEDULA ÓSSEA

Inscrição	Nome	RG	DEFERIDO?
304980	ALLANA PONTES	14593**** - PR	NÃO *2
304190	FERNANDA ALINE LEMES DE ANDRADE	10218**** - PR	NÃO *2
304093	MADALENA HYANDOCHEM	14565**** - PR	SIM

*2 Não comprovou que realizou duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação do edital do teste seletivo, infringindo o subitem 4.5 do Edital nº 021/2023-DIRCOAV/UNICENTRO e disposição da Lei Estadual nº 19.293, de 13 de dezembro de 2017, e alterações.

Publique-se.
Guarapuava, 31 de março de 2023.

Manoel Carlos Ferreira da Silva,
Diretor de Concursos e Avaliação.



UNICENTRO